



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –  
AQUISIÇÕES**

**1. Resumo do Objeto**

Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), dos Materiais relacionados a seguir para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2021:

- Material de Acondicionamento e Embalagem (ND-30.19)
- Material de Copa e Cozinha (ND-30.21)
- Material de Limpeza e Higienização (ND-30.22)
- Material Elétrico (ND-30.26)
- Material de Proteção e Segurança (ND-30.28)
- Material de Sinalização Visual (ND-30.44)

**2. Unidade Demandante**

Seção de Almojarifado / Comap / SA.

**3. Justificativa da Contratação**

A presente aquisição visa a reposição de estoque dos materiais das contas 30.19; 30.21, 30.22; 30.26; 30.28 e 30.44, utilizados por diversas unidades desse TRE-PE.

**3.1 Memória de Cálculo**

- Abaixo, segue quadro contendo o histórico dos materiais, o estoque atual e a cobertura do estoque:

Item	Material	Unidade	Conta	Última Aquisição	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo Médio Mensal	Saldo Estoque Atual 27/10/2020	Cobertura de Estoque (Mês)	Compra Pendente
01	200000078 - SACOLA PLASTICA PROCESSAMENTO (MIN. 20 UNID)	Unid	30.19	19/10/2020	7.660	3.100	5.940	740	690	306	5.310	17	0
02	Saco plástico estrelado transparente, virgem (sem impressão) com 0,06 mm de espessura, medindo: 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, aproximadamente (NOVO)	Bobina	30.19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	200000165 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM	Rolo	30.19	13/08/2020	7.154	722	10.308	609	8.306	452	1.977	4	2.000
04	200000147 - FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO	Rolo	30.19	26/10/2020	1.938	1.024	1576	916	1.358	114	1.190	10	0
05	200000719 - CAIXA DE PAPELÃO MED. 35 X 28 X 15CM - P	Unid	30.19	19/10/2020	1.800	960	900	0	75	63	1.850	24	0
06	200000718 - CAIXA DE PAPELÃO MED. 30 X 30 X 35CM - M	Unid	30.19	27/09/2019	660	750	350	0	195	32	800	25	0
07	200000720 - CAIXA DE PAPELÃO MED. 50 X 35 X 20CM - G	Unid	30.19	19/10/2020	2.620	680	700	375	550	76	1.575	20	0
08	200000720 - CAIXA DE PAPELÃO MED. 77 X 30 X 21 CM - RETANGULAR (NOVO)	Unid	30.19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

09	200000186 - GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL "BORRACHUDO"	Unid	30.21	30/07/2020	77	13	27	193	80	07	07	01	0
10	Bandeja plástica retangular, para scanner e portais raio-x. Bandeja plástica retangular, cor branca, medidas mínimas: 7 cm (altura) x 35 cm (largura) x 50 cm (comprimento); capacidade: até 6 litros, superfície totalmente lisa não aderente, com bordas arredondadas; modelo: multiuso, material: plástico polipropileno. (NOVO)	Unid	30.21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	200000820 - COPO DE VIDRO PARA AGUA	Unid	30.21	18/11/2019	54	46	118	128	7	6	467	77	120
12	200000275 - PAPEL HIGIENICO(c/ 4 rolos)	Rolo	30.22	25/09/2020	1.004	1.168	1.200	1.408	552	92	2.004	22	0
13	200001304 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS (C/10 UNID)	Pacote	30.22	18/10/2020	195	256	307	253	19	18	148	8	0
14	200000390 - TOALHA DE PAPEL (C/02 ROLOS)	Pacote	30.22	29/07/2020	685	756	942	936	399	65	892	13	1.000
15	200001053 - LENCO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DAS MAOS	Pacote	30.22	18/12/2018	705	1.084	439	871	10	65	0	0	600
16	200000527 - DETERGENTE LIQUIDO	Unid	30.22	06/07/2018	46	49	6	14	3	2	27	13	0
17	200000488 - DESODORANTE SPRAY (300ML)	Unid	30.22	12/09/2020	94	306	0	0	9	7	41	5	100
18	200000168 - FLANELA DE LIMPEZA, COR BRANCA	Unid	30.22	15/08/2018	269	229	190	172	37	16	330	20	0
19	200000655 - CESTO PARA PAPEL TAM. MEDIO TELADO	Unid	30.22	17/05/2016	124	53	56	72	35	6	39	6	0
20	200001548 - BATERIA 1 X 9 V (C/ 1 UNID)	Pacote	30.26	04/09/2020	22	37	13	29	13	2	10	5	20
21	200000296 - PILHA ALCALINA TAM. AA (CARTELA C/ 2)	Pacote	30.26	04/09/2020	215	211	164	142	93	15	48	3	100
22	200001803 -PILHA ALCALINA TAM. AAA (CARTELA C/ 2)	Pacote	30.26	04/09/2020	448	414	328	307	176	28	161	5	200
23	200001567 - PILHA ALCALINA 23 A, 12 V	Unid	30.26	29/08/2019	7	18	22	56	0	3	32	10	0
24	200002146 - BALIZADOR DE FILA UNICA	Unid	30.44	23/12/2013	0	0	0	0	0	0	14	12	0

25	200001258 - CONE PARA SINALIZACAO PARA ESTACIONAMENTO	Unid	30.44	30/09/2015	10	10	30	2	0	2	0	0	0
26	200001895 - PLAQUETA PARA TOMBAMENTO (45 X 13,2) MM	Unid	30.44	21/09/2016	10.000	0	0	0	0	167	0	0	0

### 3.2 Justificativas

- Item 01 - Saco Plástico de processamento** - necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas para organização, guarda de documentos bem como transporte de material. Inicialmente o item restou prejudicado no PE 04/2020. Foi necessária a realização de compra direta para adquirir o item (CE 20/2020 - SEI 0008449-25.2020.6.17.8000). O material só chegou em setembro/2020. Sendo assim, tivemos uma demanda reprimida para esta aquisição. Com o início da biometria em diversos municípios, incluindo Jaboatão e também com instalação de vários postos de atendimento, esperamos um aumento no consumo deste item, motivo pelo qual faz-se necessária aquisição de no máximo 2.000 unidades
- Item 02 - Saco plástico estrelado** - trata-se de item novo. Verificamos a necessidade em se adquirir tal "saco" para acondicionamento de pequenos materiais, a fim de que estes sejam enviados para as diversas unidades desse TRE-PE.
- Itens 03 a 08 - Fitas de empacotamento e Caixas de Papelão** - de uso intermo da Seção de almoxarifado para o correto e adequado acondicionamento de materiais. O quantitativo será definido com base no consumo histórico.
- Item 09 - Garrafão para Água Mineral "Borrachudo"** - necessário para atender unidades cartorárias e administrativas na substituição, junto a empresa contratada, dos garrafões avariados ou extraviados. O quantitativo será definido com base no consumo histórico.
- Item 10 - Bandeja plástica para scanner e raio-x** - solicitada pela Assessoria de Segurança (ASSEG) através do sistema SIGO (SEI 0018225-49.2020.6.17.8000 - Informação 1240686). Sua aquisição é necessária para que os eleitores, advogados e demais visitantes do Edifício-sede possam colocar seus pertences a fim de serem realizadas as devidas inspeções no Scanner de raio-x e Portais Detectores de Metais. A ASSEG informa que a quantidade solicitada visa atender o fluxo de controle de acesso de pessoas em 2 (dois) portais detectores de metais e 1 (um) scanner raio-x para que não haja demora, interrupções e atrasos na realização das vistorias, fazendo com que a sua realização seja feita da forma mais eficiente possível evitando, assim, maiores aborrecimentos para todos os envolvidos. Para a determinação do quantitativo foi levado em consideração o grande fluxo de visitante em horários de "pico", em sessões plenárias de grandes interesse político e quando da realização de eventos no Tribunal.
- Item 11 - Copo Vidro** - solicitadas pela ASCAI através do sistema SIGO (SEI 0018187-37.2020.6.17.8000). A unidade indicou a aquisição de 200 (duzentas) unidades do item, de acordo com Declaração SECOM 1237146. Ainda existe saldo de 120 (cento e vinte) unidades na Ata nº 21/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de, no máximo, 150 (cento e cinquenta) unidades para reposição de estoque necessário para distribuição de 4 (quatro) unidades para cada zona eleitoral.
- Item 12 - Papel Higiênico** - necessário para atender as unidades cartorárias e, embora tenha tido consumo baixo em 2020 devido à pandemia, necessário manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 1.000 (um mil) unidades para reposição de estoque.
- Item 13 - Saco Plástico Lixo, Capacidade 30L** - necessário para atender as unidades cartorárias e, embora tenha tido consumo baixo em 2020 devido à pandemia, necessário manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade. Ainda existe saldo de 150 (cento e cinquenta) unidades na Ata nº 12/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 200 (duzentos) unidades para reposição de estoque.
- Item 14 - Toalha de papel em rolo** - necessário para atender as unidades cartorárias e administrativas e estima-se que haverá aumento no consumo em 2021 devido à pandemia. Ainda existe saldo de 1.000 (um mil) pacotes na Ata nº 11/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes para manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 15 - Lenço Umedecido Descartável, material TNT** - estoque zerado e não houve consumo em 2020 devido à pandemia. O material é destinado ao uso na BIOMETRIA. Com o retorno dessa atividade para o exercício 2021, solicitamos a aquisição do item. Ainda existe saldo de 600 (seiscentos) pacotes na Ata nº 08/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 800 (oitocentos) pacotes para manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 16 - Detergente Líquido, uso doméstico, 500 ml** - necessário para atender às unidades cartorárias, que não são contemplados com serviço terceirizado de limpeza. Em virtude da pandemia e mudança dos protocolos de limpeza e higienização, esperamos um aumento do consumo do item. Ainda existe saldo de 120 (cento e cinquenta) unidades na Ata nº 12/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de, no máximo, 50 (cinquenta) unidades para reposição de estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 17 - Desodorizador Aerosol** - não houve consumo em 2020 devido à pandemia, porém historicamente o item é muito utilizado pelos cartórios. Com o início do novo ciclo biométrico, espera-se um aumento do consumo do item e consumo também pelos postos de biometria. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 50 (cinquenta) unidades para manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 18 - Flanela para limpeza** - solicitado pela SESEC conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000. Porém o item também é de estoque. Aglutinamos as demandas. O item é necessário para o desenvolvimento dos trabalhos realizado pela equipe de terceirizados bem como muito solicitado pelos cartórios para limpeza em geral, sobretudo aqueles que não são contemplados com o serviço terceirizado de limpeza. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 150 (cento e cinquenta) unidades para manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 19 - Cesto Para Papel, Telado, tamanho médio** - necessário para atender aos postos de biometria que serão instalados por ocasião do novo ciclo 2021. Ainda existe saldo de 120 (cento e vinte) unidades na Ata nº 21/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 100 (cem) unidades para reposição de estoque mínimo de segurança para uso de rotina e para qualquer eventualidade.
- Item 20 - Bateria de 1 X 9V** - necessário para atender unidades da Sede tais como SERCO, ASCAI, SEMAN. Apresenta cobertura de estoque para apenas 5 (cinco) meses. Ainda existe saldo de 20 (vinte) unidades na Ata nº 09/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de, no máximo, 20 (vinte) unidades para reposição de estoque mínimo de segurança.
- Item 21 - Pilha Alcalina, AA** - necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas. Apresenta cobertura de estoque para apenas 3 (três) meses. Ainda existe saldo de 100 (cem) pacotes na Ata nº 09/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 200 (duzentos) pacotes para reposição de estoque mínimo de segurança;
- Item 22 - Pilha Alcalina, AAA** - necessário para atender a todas as unidades cartorárias e administrativas. Apresenta cobertura de estoque para apenas 5 (cinco) meses. Ainda existe saldo de 200 (duzentos) pacotes na Ata nº 09/2020 com vigência até 11/05/2021. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 300 (trezentos) pacotes para reposição de estoque mínimo de segurança;
- Item 23 - Pilha Alcalina 12v, 23A.** - Utilizado pelas Centrais de Atendimento e pela Assessoria de Segurança (ASSEG). Existe saldo em estoque de 32 (trinta e duas) unidades. Desta forma, indica-se a aquisição de no máximo 40 (quarenta) unidades para reposição de estoque mínimo de segurança;
- Item 24 - Balizador de fila unica** - estoque zerado, necessário para sinalização de eventos institucionais e delimitação do distanciamento, estima-se que haverá aumento no consumo em 2021 devido à pandemia, item recomendado pela Secretaria de Administração para aquisição para 2021;

- **Item 25 - Cone de sinalização emborrachado** - solicitado pela Assessoria de Segurança (ASSEG), necessário para sinalização de estacionamento conforme e-mail Aquisição de Cone de Sinalização - ASSEG (e-mail 1334438).
- **Item 26 - Plaqueta para tombamento** - solicitado pela Seção de Patrimônio (SEPAT) através do sistema SIGO, necessário para tombamento de bens permanentes.

### 3.2 Modalidade de Licitação

Sugere-se a modalidade de licitação por meio de SRP, visto que tratam-se de itens com consumo variável, a depender da época do ano (ex.: cadastramento biométrico). Sendo assim, com a formalização de Ata, a unidade demandante poderá realizar pedidos ao longo do exercício, apenas dos quantitativos necessários para atendimento das demandas do TRE-PE, gerando maior otimização e economia para a compra pública. E mais:

- Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, que solicita as justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, ressalto que concluímos pela utilização dessa modalidade (SRP), pois: Trata-se de material que pela própria natureza tem consumo variável, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, e que há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- Ressaltamos que alguns materiais possuem prazo de validade e também por esse motivo a aquisição deve ocorrer à medida que forem surgindo as necessidades. Com a ARP disponível, e havendo essas variações de consumo, providenciamos os pedidos de atas para reposição do estoque no quantitativo necessário, evitando bens em excesso, que possam ter sua validade expirada. Há de se considerar também o espaço físico do estoque do ALMOX que é limitado e não comportaria o recebimento de materiais todos de uma vez;
- Considerando a necessidade de contratações frequentes, há também a questão do custo caso fossem providenciados vários pregões eletrônicos convencionais. E ainda, tendo em vista o tempo que demanda um processo de aquisição de bens em nosso Regional, correríamos o risco da não disponibilidade do material quando necessário, caso fôssemos aguardar a conclusão desses diversos processos de compras, o que não ocorre quando temos ARPs disponíveis para pedidos .
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a questão da disponibilidade orçamentária. Pois no Sistema de registro de preços não precisamos ter todo o orçamento disponível quando da realização do processo licitatório mas tão somente quando do(s) futuro(s) pedido(s) de atas de registro de preços.
- Sendo assim, diante de todo o exposto, verifica-se que a modalidade escolhida é a mais vantajosa do ponto de vista econômico e logístico (questões espaciais para guarda de material) em detrimento do PE convencional, onde teríamos de receber todo o material solicitado ao final da licitação e ainda correndo o risco de não se utilizar de todo o estoque.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2021 sob os sequenciais:

- SEQ. 15 - ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- SEQ. 7 - ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- SEQ. 9 - ND 30.22 - Material de Limpeza e Higienização;
- SEQ. 20/001 - ND 30.26 - Material Elétrico
- SEQ. 21/002 - ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança
- SEQ. 22/001 - ND 30.44 - Material de Sinalização Visual;

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Unidade: 02
- Meta do Plano Diretor: 00

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

#### 6.2 Formalização da Contratação

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

### 7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	ND	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)	Unidad Demanda
01	<b>Embalagem plástica na forma de saco</b> (SACOLA PLÁSTICA PARA PROCESSAMENTO), transparente, medindo: 29,5 cm de largura X 50,0 cm de altura X 0,20mm de espessura, em polietileno, incolor, sanfonado nas laterais, tipo prega (com 6 cm cada), totalizando 41,5 cm de largura. Conforme modelo que será disponibilizado. <b>Forma de apresentação: Embalagem com 1.000 unidades cada.</b>	Milheiro	30.19	2	1	<b>BR0290036</b>  SUSTENTÁVEL: NÃO, Embalagem Plástica, Saco, 29,50 cm, 50,0 cm, Polietileno, 018 mm, incolor, sanfonado (sanfona de 6 cm cada lado).  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
02	<b>Saco plástico estrelado</b> transparente, virgem (sem impressão) com 0,06 mm de espessura, medindo aproximadamente: 30 cm de largura x 40 cm de comprimento. Bobina com 500 sacos.	Bobina	30.19	10.000	1.000		
03	<b>Fita adesiva transparente para embalagem</b> , em resina e borracha sintética, com aproximadamente 50m (C) x 50 mm (L) x 0,20 mm de espessura, utilizada para empacotamento geral e reforço de pacotes.	Rolo	30.19	3.000	500	BR0229181/0005 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA EMBALAGEM, RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, 50 M, 50 MM, 0,20 MM, EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TUBETE PAPELÃO, TRANSPARENTE  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
04	<b>Fita adesiva para empacotamento</b> , para uso geral, medindo aproximadamente 48mm x 50m, dorso de filme em polipropileno na <b>cor marrom</b> , c/ adesivo a base de resina/ borracha, c/ a marca e a validade impressas no corpo do material. (FITA GOMADA).	Rolo	30.19	3.000	500	BR0351868/0030 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA EMBALAGEM, RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, 50 M, 48 MM, EMPACOTAMENTO EM GERAL, MARROM  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
05	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, c/ espessura de 3 mm, colada e vincada, medindo <b>35 cm(C) x 28 cm(L) x 15 cm(A)</b> . Marca de referência: Empadel; Incapa, NZB Embalagens ou similar.	Unid	30.19	2.000	500	BR0388430/0220 SUSTENTÁVEL: NÃO - CAIXA EMBALAGEM, PAPELÃO ONDULADO, TRIPLEX, 320 MM, 250 MM, 220 MM  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
06	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada, medindo <b>30 cm(C) x 30 cm(L) x 35 cm(A)</b> . Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.	Unid	30.19	3.000	500	BR0309075/0109 SUSTENTÁVEL: NÃO - CAIXA EMBALAGEM, PAPELÃO, ONDULADO, 350 MM, 300 MM, 300 MM, MATERIAL EMBALAGEM, SEM IMPRESSÃO  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
07	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada, medindo <b>50 cm(C) x 35 cm(L) x 20 cm (A)</b> . Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.	Unid	30.19	2.000	500	BR0289691/0121SUSTENTÁVEL: NÃO -CAIXA, PAPELÃO ONDULADO, ONDA SIMPLES, 500 MM, 350 MM, 200MM, SEM IMPRESSÃO, COLADA E VINCADA, 3MM, EMBALAGEM  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
08	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de	Unid	30.19	2.000	500		

	3mm, colada e vincada, medindo <b>77 cm (C) x 30 cm(L) x 21 cm (A)</b> . Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.					
09	<b>Garraão plástico virgem de polipropileno, transparente</b> , para água mineral, com capacidade para 20 litros, vazio; com nome do fabricante, data de fabricação e número do registro no Ministério da Saúde impressos no produto.	Unid	30.21	200	50	BR0229112/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - GARRAFÃO, POLIPROPILENO, 20 L, ÁGUA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
10	<b>Bandeja plástica retangular, para scanner e portais raio-x</b> . Bandeja plástica retangular, cor branca, medidas mínimas: 7 cm (altura) x 35 cm (largura) x 50 cm (comprimento); capacidade: até 6 litros, superfície totalmente lisa não aderente, com bordas arredondadas; modelo: multiuso, material: plástico polipropileno.	Unid	30.21	10	5	BR0378130/0042 SUSTENTÁVEL: NÃO - BANDEJA, 45 CM, 30 CM, PLÁSTICO .  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
11	<b>Taça para água, com pé, em vidro transparente</b> incolor, liso, parede fina, capacidade mínima de 300ml, marca e procedência impressas na embalagem	Unid	30.21	150	50	BR0243010/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - TAÇA, VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, 16, 10 CM, 7,30 CM, 300 ML, ÁGUA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
12	<b>Papel Higiênico</b> , material celulose, pacotes com 4 rolos em cada um - Papel higiênico - folha dupla, com ou sem fragrância; fibras naturais (Celulósicas), papel não reciclado; picotado; gofrado; macio. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacotes com 4 rolos com no mínimo 30 metros. Marcas de referência: Cotton, Neve, Duetto, Personal ou produto similar.	Pacote c/ 4	30.22	1.000	500	BR0293194 - SUSTENTÁVEL: NÃO - PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 30 M, 1o CM, GOFRADO E PICOTADO, DUPLA, BRANCA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
13	<b>Saco Plástico Lixo, Capacidade 30L</b> , apresentação rolo - rolo com 10 unidades  Saco plástico para lixo, extrarreforçado, em polietileno, uniforme e isento de furos, capacidade 30litros, acondicionado em embalagem rolo com 10 unidades. Cor: Preto ou Azul. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  Marcas de referência: Fort Bag, Ultra Pack, Santa Maria ou produto similar.  Saco para lixo, na cor azul, embalagem com 10 unidades de 30 litros, dimensão dos acoplástico aproximadamente 46x54cm/6,0 kg para resíduo normal, resistente e flexível para armazenamento e transporte do lixo	Pacote	30.22	200	100	BR0253728/0050 SUSTENTÁVEL: NÃO - SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, 59 CM, 62 CM, CLASSE I - NBR 9191  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
14	<b>Toalha de papel em rolo</b> , em papel absorvente branco, folhas picotadas medindo aproximadamente 22 cm x 20 cm, embalada em pacotes com 2 rolos, contendo cada pacote, no mínimo, 120 toalhas. Marca e procedência impressas na embalagem do produto.  O papel utilizado deverá ser não clorado e não feito de papel reciclado, e deverá ser produzido com papel de florestas plantadas ou de biomassa de reflorestamento. Essas características poderão ser comprovadas mediante embalagem do produto, ou por meio de declaração do fabricante do produto. os selos SEFLOR ou FSC	Pacote	30.22	1.500	500	BR0391513/0074 SUSTENTÁVEL: SIM - TOALHA DE PAPEL, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, 22 CM, 20 CM, BRANCA, BIODEGRADÁVEL  <b>Descrição complementar conforme edital</b>
15	<b>Lenço Umedecido Descartável, material TNT</b> , dimensões aproximadas: comprimento 20cm, e largura 11cm; cor branca, apresentação dupla. <b>Apresentação: com</b>	Pacote	30.22	800	200	BR0434966/0006 SUSTENTÁVEL: NÃO - LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, CERCA DE 10 X 20 CM, C/ EMOLIENTE,

	<b>embalagem flexível, tampa flip top, contendo, no mínimo, 70 unidades.</b> Marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.					ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, INFANTIL  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
16	<b>Detergente Líquido, uso doméstico, 500 ml</b> , biodegradável, em embalagem plástica reciclável, concentrado, neutro, com bico dosador. Com indicação impressa no corpo do produto de que o mesmo é notificado na ANVISA/MS. Isento de EDTA, NTA, formol, fosfatos e derivados de fosfatos. Com marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem do produto.	Unid	30.22	50	25	BR0285860/0028 SUSTENTÁVEL: NÃO - DETERGENTE, DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., NEUTRO  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
17	<b>Desodorizador Aerosol</b> para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha cfc em sua composição; aerosol em tubos com, no mínimo, 300ml, com indicação de marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem do produto.	Tubo	30.22	50	25	BR0283789/0002 SUSTENTÁVEL: SIM - AROMATIZANTE AMBIENTAL, LAVANDA, GERAL, AEAEROSOL,BIODEGRADÁVEL  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
18	<b>Flanela para limpeza</b> , 100% algodão, medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm, cor branca, formato retangular com cantos arredondados, acabamento em overlock nas bordas. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto	Unid	30.22	150	50	<b>BR0244021/0011</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FLANELA, 40 CM, 60 CM, BRANCA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	SEI
19	<b>Cesto Para Papel, Telado, tamanho médio</b> ,escritório, capacidade de 10 litros, em plástico resistente, na cor preta; com marca e procedência impressas no corpo do produto.	Unid	30.22	100	50	BR0289422/0029 - SUSTENTAVEL: NÃO - CESTO LIXO, PLÁSTICO, 10 L, TELADO  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
20	<b>Bateria de 1 X 9V</b> (para uso em aparelhos eletro-eletrônicos) – não recarregável, alcalina com marca, procedência e validade impressas no produto. Cartela com 01 unidade. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.	Unid	30.26	20	10	BR0234354/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, 9V, APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
21	<b>Pilha Alcalina, AA</b> (pequena e em cartela com 02 unidades) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.	Pacote	30.26	200	100	BR0231790/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
22	<b>Pilha Alcalina Tam. AAA</b> (cartela c/ 2 unidades) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de	Pacote	30.26	300	100	BR0231788/0005 SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AAA  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	

	produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.						
23	<b>Pilha Alcalina 12v, 23A</b> (cartela c/ 1 unidade) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.	Unid	30.26	40	20	BR0410947/0048 SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, A23, ALCALINA, 12 V  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	SE/
24	<b>Balizador de fila única</b> , com corpo em formato cilíndrico; corpo e base constituídos em aço inox e pintura cromada; com altura mínima de 90 cm; tipo retração automática da fita; fita constituída em poliéster e comprimento mínimo de 2m. Cor da fita azul marinho.	Unid	30.44	200	100	Item: 372067 - material Descrição: Balizador fila, material corpo: alumínio, material base: alumínio, altura: 96 cm, tipo: retração automática da fita, acabamento corpo: cromado, comprimento fita: 2,20 m, características adicionais: com presilha e trava, cor fita: azul. Unidade: Unidade  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
25	<b>Cone de sinalização emborrachado</b> , cor laranja; com 2 (duas) faixas refletivas na cor branca; material fabricado em PVC nas cores laranja e branco. Altura mínima do cone: 72 cm. Medida aproximada da base do cone: 40cm x 40cm.  Peso aproximado: 2,5 kg	Unid	30.44	100	10	Item: 378410 - material Descrição: Cone sinalização, material: borracha, altura: 700 mm, largura base: 400 mm, cor: laranja, características adicionais: com 3 faixas brancas refletivas  Unidade: Unidade  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	
26	<b>Plaqueta metálica para tombamento</b> , com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Em liga de alumínio leve, auto adesiva (adesivo super-resistente da 3M modelo 4312 cinza);</li> <li>Formato retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio 6,35mm, impressão em fotoanodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene, limpadores multiuso, cera lustramóveis, detergentes, alvejantes, gasolina e outros produtos químicos;</li> <li>Impressos: sigla "TRE-PE"; código de barras padrão 2 de 5; a palavra "Patrimônio; numeração sequencial em algarismo arábico</li> </ul> <u>Dimensões:</u> - 45 mm de comprimento; - 13,2 mm de largura; - 0,30 mm de espessura	Unid	30.44	5.000	1.000	<b>BR0073814/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL , PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL</b>  <b>Descrição complementar conforme edital</b>	

#### 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

No ato da entrega, os materiais que possuam prazo de validade deverão possuir, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante. Com exceção dos itens 21 a 24, que deverão possuir o prazo mínimo de 02 (dois) anos no ato de entrega.

#### 9. Expectativa de Entrega

30/06/2021.

#### 10. Adjudicação do Objeto

Para todos os itens o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do Edital será adjudicado à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item.

## 11. Amostra ou Catálogo

As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar **catálogo/site para o item**, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE.

## 12. Apresentação de Prova

Haverá a necessidade da empresa vencedora providenciar uma **prova do material para o itens 01 e 02**, para análise da unidade demandante SEAL, antes da confecção e entrega do material final.

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

Será disponibilizada a imagem dos itens 01 e 02 em formato word, jpeg ou semelhante, a critério da unidade demandante deste TRE/PE.

## 13. Critérios de Sustentabilidade

**De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.**

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### - Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A vencedora deverá apresentar **declaração própria**, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

### - Ambiental:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Para os itens 21 a 24:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91)

### - Específicos

#### EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### COPO DE VIDRO:

- O material tem natureza retornável, o que ocasiona menos danos ambientais do que os copos descartáveis.

#### ALVEJANTE LÍQUIDO (ÁGUA SANITÁRIA):

- O produto deve ser notificado na ANVISA/MS.

#### DESINFETANTE LÍQUIDO:

- O material deve ser biodegradável e notificado na ANVISA/MS.

#### PAPEL TOALHA DE PAPEL:

- O papel utilizado deverá ser não clorado e deverá ser produzido com papel de florestas plantadas. Essas características poderão ser comprovadas mediante APRESENTAÇÃO DOS selos CERFLOR ou FSC, ou por meio de declaração do fabricante do produto.

**DESODORANTE SPRAY/AEROSOL:**

- O produto não deverá conter CFC em sua composição, bem como não deverá conter demais substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA Nº 267 de 14 de setembro de 2000.

**GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS:**

- Os garrafões de água mineral de 20 litros são retornáveis e reutilizáveis, o que diminui a circulação de plásticos e evita o descarte de forma indevida, gerando menos poluição para o meio ambiente.

**BATERIAS E PILHAS ALCALINAS NÃO RECARREGÁVEIS:**

- Pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto.

**14. Análise de Riscos****Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não aquisição	Indisponibilidade dos materiais para manutenção do funcionamento das cancelas e cofres.	Precariedade/dificuldade na abertura das cancelas, tendo que ser feito manualmente;	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição	Gestor da contratação
03	Não aquisição	Indisponibilidade dos materiais para manutenção do funcionamento das cancelas e cofres.	Não utilização do cofre. Permanecendo em uso os da empresa contratada os quais são menos seguros	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição	Gestor da contratação

**15.Apoio ao procedimento de contratação**

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

**16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**

Servidores da SECOM (SECOM/COMAP/SA).

**17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

**18. Informações Complementares (se houver)**

Não se aplica.

**19. Anexos**

Não se aplica.

Em: 09/11/2020.

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1322566** e o código CRC **09CDE927**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS**  
**REF. PROC. SEI N° 0026009-77.2020.6.17.8000**

### 1. Objeto Contratado

Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), dos Materiais relacionados a seguir para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2021: Material de expediente-Livraria (ND 30.16 -); Material de Acondicionamento e Embalagem (ND-30.19), Material de Copa e Cozinha (ND-30.21), Material de Limpeza e Higienização (ND-30.22), Material Elétrico (ND-30.26) e Material de Sinalização Visual (ND-30.44), pela Unidade Demandante: Seção de Almoxarifado / Comap / SA.

Por economia processual e visando reduzir custos com processos de compras, anexamos o SEI 0026154-36.2020.6.17.8000 ao presente processo para que os itens sejam licitados todos juntos.

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e análise de viabilidade das contratações encontram-se consubstanciadas nos RCs, documentos SEI nºs 1322560 e 1323383.

A unidade demandante SEAL sugeriu a modalidade de licitação por meio de SRP, visto que trata-se de itens com consumo variável, a depender da época do ano. Sendo assim, com a formalização de Ata, a unidade demandante poderá realizar pedidos ao longo do exercício, apenas dos quantitativos necessários para atendimento das demandas do TRE-PE, gerando maior otimização e economia para a compra pública. Conforme informado pela SEAL:

- Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, que solicita as justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, ressaltamos que concluímos pela utilização dessa modalidade (SRP), pois: Trata-se de material que pela própria natureza tem consumo variável, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, e que há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- Ressaltamos que alguns materiais possuem prazo de validade e também por esse motivo a aquisição deve ocorrer à medida que forem surgindo as necessidades. Com a ARP disponível, e havendo essas variações de consumo, providenciamos os pedidos de atas para reposição do estoque no quantitativo necessário, evitando bens em excesso, que possam ter sua validade expirada. Há de se considerar também o espaço físico do estoque do ALMOX que é limitado e não comportaria o recebimento de materiais todos de uma vez;
- Considerando a necessidade de contratações frequentes, há também a questão do custo caso fossem providenciados vários pregões eletrônicos convencionais. E ainda, tendo em vista o tempo que demanda um processo de aquisição de bens em nosso Regional, correríamos o risco da não disponibilidade do material quando necessário, caso fôssemos aguardar a conclusão desses diversos processos de compras, o que não ocorre quando temos ARP's disponíveis para pedidos;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a questão da disponibilidade orçamentária. Pois no Sistema de registro de preços não precisamos ter todo o orçamento disponível quando da realização do processo licitatório mas tão somente quando do(s) futuro(s) pedido(s) de atas de registro de preços;
- Sendo assim, diante de todo o exposto, verifica-se que a modalidade escolhida é a mais vantajosa do ponto de vista econômico e logístico (questões espaciais para guarda de material) em detrimento do PE convencional, onde teríamos de receber todo o material solicitado ao final da licitação e ainda correndo o risco de não se utilizar de todo o estoque.

Esta Seção de Compras concorda com a indicação da SEAL para que a presente aquisição se proceda por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, pois trata-se de objeto com necessidade de contratações frequentes e que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas.

Por todo o exposto, **solicitamos autorização para continuidade da presente contratação por meio de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços** pois entendemos ser a melhor forma de aquisição (demanda variável, limitação espacial para guarda de bens) em detrimento do PE convencional (com a entrega imediata de todos os itens ao final do certame).

### 3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lotes.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Para todos os itens o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do Edital será adjudicado à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item.

## 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Embora a estimativa total da aquisição por item seja inferior a R\$ 80.000,00, com exceção do Item 2 (Saco plástico estrelado), não houve para nenhum dos 35 (trinta e cinco) itens, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (ME's e EPP'S), que efetivamente respondessem à cotação e estejam sediados local ou regionalmente, nem fornecedores das contratações similares, preços de internet ou que responderam cotação, Foram consultadas 294 (duzentas e noventa e quatro empresas), mas das 03(três) que responderam e cotara, nenhuma era de Pernambuco

Portanto, esta SECOM sugere que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja COTA de até 25%.

## 6. Vigência do Contrato

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

## 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

## 8. Condições da Proposta

- a. Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- b. Validade da proposta: 60 dias;
- c. As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- d. Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- e. Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- f. Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, e alterações;
- g. No ato da entrega, os materiais que possuam prazo de validade deverão possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante. Com exceção dos itens **20 a 23**, que deverão possuir o prazo mínimo de **02 (dois) anos** no ato de entrega.
- h. A composição das pilhas e baterias (**itens 20 a 23**) deve respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, devendo ser comprovado na fase da licitação por meio de laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.
- i. Para os itens **20 a 23**: ( pilhas e baterias) e para os **item 29** (Papel 100% reciclado, tamanho A4) e **Item 33** (Supercola - Adesivo instantâneo), conforme Informação AGS Documento SEI nº 1351189:
  1. A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ªed. abr/2020, p. 88-91).
- j. Para os itens **02 a 35**: As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE.:
  - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
  - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

## 9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

### 9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd. Máxima</i>	<i>Qtd. Mínima</i>	<i>Preço Máximo Admitido (R\$)</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>



		Incapa, NZB Embalagens ou similar.						
06	Unid	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada, medindo 30 cm(C) x 30 cm(L) x 35 cm(A). Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.	30.19	<b>BR0309075/0109</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CAIXA EMBALAGEM, PAPELÃO, ONDULADO, 350 MM, 300 MM, 300 MM, MATERIAL EMBALAGEM, SEM IMPRESSÃO <b>Descrição complementar conforme edital</b>	3.000	500	3,52	10.560,00
07	Unid	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada, medindo 50 cm (C) x 35cm (L) x 20cm (A). Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.	30.19	<b>BR0289691/0121</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CAIXA, PAPELÃO ONDULADO, ONDA SIMPLES, 500MM, 350 MM, 200MM, SEM IMPRESSÃO, COLADA E VINCADA, 3MM, EMBALAGEM <b>Descrição complementar conforme edital</b>	2.000	500	5,85	11.700,00
08	Unid	<b>Caixa de papelão</b> para embalagem, sem impressão nas faces interna e externa, em papelão simples ondulado, com espessura de 3mm, colada e vincada, medindo 77 cm (C) x 30cm (L) x 21cm (A). Marca de referência: Empadel; Incapa; NZB Embalagens ou similar.	30.19	<b>BR0477420/0326</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CAIXA EMBALAGEM, PAPELÃO ONDULADO, ONDA SIMPLES, 77 CM, 30 CM, 210 MM, ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, 3 MM, CONFORME MODELO.	2.000	500	7,41	14.820,00
09	Unid	<b>Garrafão plástico</b> virgem de polipropileno, transparente, para água mineral, com capacidade para 20 litros, vazio; com nome do fabricante, data de fabricação e número do registro no Ministério da Saúde impressos no produto.	30.21	<b>BR0229112/0003</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GARRAFÃO, POLIPROPILENO, 20 L, ÁGUA <b>Descrição complementar conforme edital</b>	200	50	14,71	2.942,00
10	Unid	<b>Bandeja plástica retangular, para scanner e portais raio-x.</b> Bandeja plástica retangular, cor branca, medidas mínimas: 7 cm (altura) x 35 cm (largura) x 50 cm (comprimento); superfície totalmente lisa não aderente, com bordas arredondadas; modelo: multiuso, material: plástico polipropileno.	30.21	<b>BR0378130/0042</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - BANDEJA, 45 CM, 30 CM, PLÁSTICO . <b>Descrição complementar conforme edital</b>	10	5	21,86	218,60
11	Unid	<b>Taça para água</b> , com pé, em vidro transparente incolor, liso, parede fina, capacidade mínima de	30.21	<b>BR0243010/0007</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - TAÇA, VIDRO	150	50	5,84	876,00

		300ml, marca e procedência impressas na embalagem.		TRANSPARENTE INCOLOR, 16, 10 CM, 7,30 CM, 300 ML, ÁGUA <b>Descrição complementar conforme edital</b>				
12	Pacote c/ 4	<b>Papel Higiênico</b> , material celulose, pacotes com 4 rolos em cada um - Papel higiênico - folha dupla, com ou sem fragrância; fibras naturais (Celulósicas), papel não reciclado; picotado; gofrado; macio. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacotes com 4 rolos com no mínimo 30 metros. Marcas de referência: Cotton, Neve, Duetto, Personal ou produto similar.	30.22	<b>BR0293194</b> - SUSTENTÁVEL: NÃO - PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 30 M, 1o CM, GOFRADO E PICOTADO, DUPLA, BRANCA <b>Descrição complementar conforme edital</b>	1.000	500	5,57	5.570,00
13	Pacote	<b>Saco Plástico Lixo</b> , Capacidade 30L, apresentação - pacote com 10 unidades;  Saco plástico para lixo, extrarreforçado, em polietileno, uniforme e isento de furos, capacidade 30 litros. Cor: Preto ou Azul.  Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: Fort Bag, Ultra Pack, Santa Maria ou produto similar.  Dimensão dos ecoplástico aproximadamente 46 x 54cm/6,0 kg para resíduo normal, resistente e flexível para armazenamento e transporte do lixo.	30.22	<b>BR0253728/0050</b> - SUSTENTÁVEL: NÃO - SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, 59 CM, 62 CM, CLASSE I - NBR 9191 <b>Descrição complementar conforme edital</b>	200	100	5,22	1.044,00
14	Pacote	<b>Toalha de papel</b> em rolo, em papel absorvente branco, folhas picotadas medindo aproximadamente 22 cm x 20 cm, embalada em pacotes com 2 rolos, contendo cada pacote, no mínimo, 120 toalhas. Marca e procedência impressas na embalagem do produto. O papel utilizado deverá ser não clorado e não feito de papel reciclado, e deverá ser produzido com papel de florestas plantadas ou de biomassa de reflorestamento. Essas características poderão ser	30.22	<b>BR0391513/0074</b> SUSTENTÁVEL: SIM - TOALHA DE PAPEL, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, 22 CM, 20 CM, BRANCA, BIODEGRADÁVEL <b>Descrição complementar conforme edital</b>	1.500	500	4,61	6.915,00

		comprovadas mediante embalagem do produto, ou por meio de declaração do fabricante do produto. os selos SEFLOR ou FSC.						
15	Pacote	<b>Lenço Umedecido</b> Descartável, material TNT, dimensões aproximadas: comprimento 20cm, e largura 11cm; cor branca, apresentação dupla. Apresentação: com embalagem flexível, tampa flip top, contendo, no mínimo, 70 unidades. Marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	30.22	<b>BR0434966/0006</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - LENÇO UMIDECIDO, NÃO TECIDO, CERCA DE 10 X 20 CM, C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, INFANTIL <b>Descrição complementar conforme edital</b>	800	200	6,94	5.552,00
16	Unid	<b>Detergente Líquido</b> , uso doméstico, 500ml, biodegradável, em embalagem plástica reciclável, concentrado, neutro, com bico dosador. Com indicação impressa no corpo do produto de que o mesmo é notificado na ANVISA/MS. Isento de EDTA, NTA, formol, fosfatos e derivados de fosfatos. Com marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem do produto.	30.22	<b>BR0285860/0028</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - DETERGENTE, DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., NEUTRO <b>Descrição complementar conforme edital</b>	50	25	2,38	119,00
17	Tubo	<b>Desodorizador Aerosol</b> para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha cfc em sua composição; aerosol em tubos com, no mínimo, 300ml, com indicação de marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem do produto.	30.22	<b>BR0283789/0002</b> SUSTENTÁVEL: SIM - AROMATIZANTE AMBIENTAL, LAVANDA, GERAL, AEAEROSOL, BIODEGRADÁVEL <b>Descrição complementar conforme edital</b>	50	25	7,30	365,00
18	Unid	<b>Flanela para limpeza</b> , 100% algodão, medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm, cor branca, formato retangular com cantos arredondados, acabamento em overlock nas bordas. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto.	30.22	<b>BR0244021/0011</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FLANELA, 40 CM, 60 CM, BRANCA <b>Descrição complementar conforme edital</b>	150	50	1,58	237,00
19	Unid	<b>Cesto Para Papel</b> , Telado, tamanho médio, escritório, capacidade de 10 litros, em plástico resistente, na cor preta; com marca e procedência impressas no corpo do produto.	30.22	<b>BR0289422/0029 -</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CESTO LIXO, PLÁSTICO, 10 L, TELADO <b>Descrição complementar conforme edital</b>	100	50	5,25	525,00

20	Unid	<p><b>Bateria de 1 X 9V</b> (para uso em aparelhos eletro-eletrônicos) – não recarregável, alcalina com marca, procedência e validade impressas no produto. Cartela com 01 unidade. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.</p>	30.26	<p><b>BR0234354/0002</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, 9V, APARELHO ELETRO- ELETRÔNICO</p> <p><b>Descrição complementar conforme edital</b></p>	20	10	9,40	188,00
21	Pacote	<p><b>Pilha Alcalina AA</b> (pequena e em cartela com 02 unidades) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.</p>	30.26	<p><b>BR0231790/0007</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AA</p> <p><b>Descrição complementar conforme edital</b></p>	200	100	4,92	984,00
22	Pacote	<p><b>Pilha Alcalina AAA</b> (cartela c/ 2 unidades) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório</p>	30.26	<p><b>BR0231788/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AAA</p> <p><b>Descrição complementar conforme edital</b></p>	300	100	5,07	1.521,00

		acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.						
23	Unid	<b>Pilha Alcalina 12v</b> , 23A (cartela c/ 1 unidade) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.	30.26	<b>BR0410947/0048</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PILHA, PEQUENA, A23, ALCALINA, 12 V <b>Descrição complementar conforme edital</b>	40	20	5,58	223,20
24	Unid	<b>Balizador de fila</b> única, com corpo em formato cilíndrico; corpo e base constituídos em aço inox e pintura cromada; com altura mínima de 90 cm; tipo retração automática da fita; fita constituída em poliéster e comprimento mínimo de 2m. Cor da fita azul marinho.	30.44	Item: <b>372067</b> - material Descrição: Balizador fila, material corpo: alumínio, material base: alumínio, altura: 96 cm, tipo: retração automática da fita, acabamento corpo: cromado, comprimento fita: 2,20 m, características adicionais: com presilha e trava, cor fita: azul. Unidade: Unidade <b>Descrição complementar conforme edital</b>	200	20	205,06	41.012,00
25	Unid	<b>Cone de sinalização</b> emborrachado, cor laranja; com 2 (duas) faixas refletivas na cor branca; material fabricado em PVC nas cores laranja e branco. Altura aproximada do cone: 75 cm. Medida aproximada da base do cone: 40cm x 40cm. Peso aproximado: 2,5 kg.	30.44	Item: <b>378410</b> - material Descrição: Cone sinalização, material: borracha, altura: 700 mm, largura base: 400 mm, cor: laranja, características adicionais: com 3 faixas brancas refletivas Unidade: Unidade <b>Descrição complementar conforme edital</b>	100	10	51,13	5.113,00
26	Unid	<b>Plaqueta metálica</b> para tombamento, com as seguintes especificações: • Em liga de alumínio leve, auto adesiva (adesivo super-resistente da 3M modelo 4312 cinza); • Formato retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio 6,35mm, impressão em fotoanodização	30.44	<b>BR0073814/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL, PLAQUETA DE IDENTIFICACAO PATRIMONIAL <b>Descrição complementar conforme edital</b>	5.000	1.000	0,81	4.050,00

		selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene, limpadores multiuso, cera lustramóveis, detergentes, alvejantes, gasolina e outros produtos químicos; • Impressos: sigla "TRE-PE"; código de barras padrão 2 de 5; a palavra "Patrimônio; numeração sequencial em algarismo arábico Dimensões: - 45mm de comprimento; - 13,2mm de largura; - 0,30mm de espessura.						
27	Unid	<b>Envelope plástico</b> com 4 furos, tamanho officio, p/pasta tipo classificador. Medidas 32cm, 24cm.	30.16	<b>BR0247690/0028</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - ENVELOPE PLÁSTICO, 32CM, 24 CM, COM 4 FUROS, PASTA CATÁLOGO, PLÁSTICO	300	100	0,28	84,00
28	Unid	<b>Caixa Arquivo</b> , em plástico corrugado flexível (tipo polionda), com 3mm de espessura, (reforçada), medindo: 135mm x 250mm x 360mm aproximadamente, na cor amarela.	30.16	Item: <b>468082</b> - material Descrição: Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava Unidade: Unidade	1.000	250	5,06	5.060,00
29	Resma	<b>Papel 100% reciclado</b> , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea, coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto. Marca de referência da qualidade: CHAMEX, REPORT, COPIMAX ou similar.	30.16	Item: <b>254199</b> - material Descrição: Papel não clorado, formato: a4, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 75 g,m2, aplicação: impressora laser Unidade: Unidade	4.000	1.000	20,49	81.960,00
30	Caixa com 1000	<b>Grampo para grampeador</b> 26/6, metal cobreado, caixa com 1.000 unidades, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem.	30.16	<b>BR0289509/0062</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, COBREADO, 26/6, GRAMPEADOR DE MESA, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	1.000	250	3,84	3.840,00
31	Pacote	<b>Etiqueta adesiva</b> sem impressão, medindo: 25,4 x	30.16	<b>BR0203504/0002</b>	40	20	12,62	504,80

		66,7mm, na cor branca, caixa com 25 folhas e cada folha com 30 etiquetas. Marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. OBS: FORMA DE APRESENTAÇÃO - caixa com 25 folhas e cada folha com 30 etiquetas.		SUSTENTÁVEL: NÃO - ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 25,4 MM, 66,7MM, IMPRESSORA JATO TINTA, RETANGULAR				
32	Rolo c/ 50 m	<b>Fita adesiva crepe</b> , monoface, medindo 19mm x 50m, na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50m.	30.16	<b>BR0350646/0412</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19MM, 50M, BRANCA, MULTIUSO	50	10	3,59	179,50
33	Tubo c/ 5g	<b>Supercola</b> - Adesivo instantâneo (cola), em tubo com bicosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto.	30.16	<b>BR0031003/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - ADESIVO USO GERAL, ADESIVO DE USO GERAL	100	50	5,19	519,00
34	Unid	<b>Pincel para quadro branco</b> , na cor AZUL, descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.	30.16	<b>BR0309072/0034</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	75	25	3,93	294,75
35	Unid	<b>Pincel para quadro branco</b> , na cor VERMELHO, descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.	30.16	<b>BR0233848/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	75	25	3,95	296,25

**Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

## 9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaboramos a pesquisa de preços para a obtenção do valor máximo admitido do item, por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com base nos parâmetros regulamentados do art. 2º da IN nº 05, de junho de 2014, alterado pela IN nº 03 de 20 de abril de 2017 e revogada pela IN 73/2020.

Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa de preços no Comprasnet do Governo Federal, no Banco de Preços e no Painel de Preços. Utilizamos, para estas consultas de preços, o código CATMAT e a descrição do material

Mesmo se tratando de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obter o maior número de dados possível, foram enviados formulários de cotação, por meio de correio eletrônico, para 294 fornecedores, 19 responderam, destes, 3 cotaram. ( para os balizadores de fila, plaquetas para tombamento e caixas de papelão). Porém, só foram utilizados os preços que baixaram a média final de referência ( Parecer 465/2018 ASSDG)

Quanto aos itens 5, 6, 7 e 8, a maioria dos preços de ata encontrados foram de material similar, caixas com dimensões aproximadas das solicitadas no RC da SEAL. Tentamos colocar preços de caixas com dimensões o mais aproximadas possível, mas mesmo as

marcas de referência indicadas na descrição do RC não possuem caixas com a maioria das dimensões solicitadas, motivo pelo qual utilizamos preços de similares, ( opção sugerida na descrição do RC ) tanto de ata quanto da internet.

Também consultamos preços em sites de internet, que da mesma forma que os preços de fornecedores só foram utilizados quando baixaram a média final ( Parecer 465/2018) . Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores obtidos na pesquisa de preços.

Fizemos a pesquisa de pelo menos dois itens de internet, para que mesmo ao priorizar preços de atas, pudéssemos verificar os preços mais próximos dos encontrados na internet, que são os preços mais atuais possíveis.

Conforme determina a portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, para os itens que tiveram variação superior a 25%, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o valor da MEDIANA, e para os itens cujos valores foram iguais ou inferiores a 25%, o critério utilizado foi a MÉDIA. Apenas no item 1 utilizamos o valor da mediana para a definição do valor de referência, pois trata-se de um item feito sob medida para o TRE/PE e de difícil localização de contratações similares. Nos demais, do item 2 ao item 28, utilizamos o valor da média.

### 9.3- Custos da Aquisição:

Total estimado da licitação - ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem: **R\$ 235.340,00** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Total estimado da licitação - ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha: **R\$ 4.036,60** (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Total estimado da licitação - ND 30.22 - Material de Limpeza e Higienização: **R\$ 20.327,00** (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais)

Total estimado da licitação - ND 30.26 - Material Elétrico: **R\$ 2.916,20** (dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Total estimado da licitação - ND 30.44 - Material de Sinalização Visual: **R\$ 50.175,00** (cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais)

Total estimado da licitação - ND 30.16 - Material de Expediente: **R\$ 92.738,30** (noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

### VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 405.533,10 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2021 sob os sequenciais:

SEQ. 15 - ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;

SEQ. 7 - ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha;

SEQ. 9 - ND 30.22 - Material de Limpeza e Higienização;

SEQ. 20/001 - ND 30.26 - Material Elétrico;

SEQ. 22/001 - ND 30.44 - Material de Sinalização Visual;

SEQ. 14/001 - ND 30.16 - Material de expediente.

Considerando que se trata de sistema de registro de preços, caso não haja verba suficiente em algum desses sequenciais do PCI 2021, quando dos pedidos das futuras atas de registro de preços, providenciamos os formulários de alteração de valor caso necessário.

### 9.4-Vinculação com o Planejamento Estratégico:

Objetivo PEI: 05 / Iniciativa estratégica: 00/ Unidade: 02/ Meta do Plano Diretor: 00

### 10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

### Definições:

1.
  - o **Empenho Ordinário: empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez, ex: pagamento de curso, pedido de ata**

### 11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme RC/Estudos e conforme Informação AGS Documento SEI nº 1351189:

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**- Sociais:**

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A vencedora deverá apresentar declaração própria, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

**- Ambiental:**

Para os itens **20 a 23**: ( pilhas e baterias) e para os **item 29** (Papel 100% reciclado, tamanho A4) e **Item 33** (Supercola - Adesivo instantâneo), conforme Informação AGS Documento SEI nº 1351189:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ªed. abr/2020, p. 88-91).

**- Específicos**

**EMBALAGEM:**

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**COPO DE VIDRO:**

- O material tem natureza retornável, o que ocasiona menos danos ambientais do que os copos descartáveis.

**DETERGENTE LÍQUIDO:**

- O material deve ser biodegradável e notificado na ANVISA/MS.

**PAPEL TOALHA DE PAPEL:**

- O papel utilizado deverá ser não clorado e não feito de papel reciclado, e deverá ser produzido com papel de florestas plantadas ou de biomassa de reflorestamento. Essas características poderão ser comprovadas mediante embalagem do produto, ou por meio de declaração do fabricante do produto. os selos SEFLOR ou FSC.

**DESODORANTE SPRAY/AEROSOL:**

- O produto não deverá conter CFC em sua composição, bem como não deverá conter demais substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA Nº 267 de 14 de setembro de 2000.

**GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS:**

- Os garrações de água mineral de 20 litros são retornáveis e reutilizáveis, o que diminui a circulação de plásticos e evita o descarte de forma indevida, gerando menos poluição para o meio ambiente.

**BATERIAS E PILHAS ALCALINAS NÃO RECARREGÁVEIS:**

- Pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto.

Papel A4 100% Reciclado -

- Apresentação de selo FSC ou CERFLOR.

SUPERCOLA

- Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade.

## 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, n° 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 01 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br) ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, quando for o caso, que esteja com validade fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- Os materiais que apresentarem prazo de validade, deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis.

O atesto definitivo de recebimento do material será dado por servidor da Seção de Almoxarifado - SEAL.

## 13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

## 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## 15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

## 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

### 16.1 Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Carmem Lúcia Freitas de Oliveira

Matrícula : JE 4790

CPF: 169.559.514-91

Setor: secom

Substituto: Isabela Barros de Moura  
Matrícula: JE 11633  
CPF:085.329.294-94  
Setor: COMAP

#### 16.2 Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico E Apoio ao procedimento de contratação:

Titular: Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO  
Matrícula : JE5443  
CPF: 689.156.834-04  
Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

#### 17. Dos Anexos

##### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS

Vide Documentos SEI N° 1473942 e N° 1474019.

##### OUTROS ANEXOS

Vide Documentos SEI N° 1381851 e N° 1381859 (Modelos sacola plástica e saco estrelado).



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 30/04/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI, Chefe de Seção em Exercício**, em 30/04/2021, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1499683** e o código CRC **68E74002**.